

Resolução N° 001 de 2021

CESOL-MT

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias de 2022

CESOL- MT - Conselho Estadual de Economia Solidária

O CESOL-MT - Conselho Estadual de Economia Solidária no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei Estadual 8.936 de 17 de Julho de 2008, e regulamentado pelo Decreto 598 de 15 de agosto de 2011. Considerando que na Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 2021 foi aprovada pelo pleno do Conselho Estadual de Economia Solidária o calendário das Reuniões Ordinárias.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2022 do CESOL-MT Conselho Estadual de Economia Solidária. Local a definir. Podendo ser de forma presencial ou remota. A reunião acontecerá das 14h às 17 h.

1ª Reunião Ordinária dia 28/04/2022 quinta-feira

2ª Reunião Ordinária dia 30/06/2022 quinta-feira

3ª Reunião Ordinária dia 25/08/2022 quinta-feira

4ª Reunião Ordinária dia 10.11.2022 quinta-feira

Mês de Dezembro - dias 15 e 16 /12/2022 - Evento de Economia Solidária - Local a definir.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá- MT, 15 de dezembro de 2021.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Estado de Agricultura Familiar

Presidente do CESOL-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a12e964

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar